



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 8ª SESSÃO DE JULGAMENTO EM 21 DE MARÇO DE 2022

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura, Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos 51, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Roberto Ribas Tavarnaro, Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Carlos Maurício Ferreira, substituto em exercício (por videoconferência), Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani e Thiago Paiva dos Santos (por videoconferência). Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Mônica Dorotéa Bora. Às catorze horas, foi aberta a sessão, aprovadas as Atas da 5ª e 6ª Sessões Jurisdicionais e 5ª Administrativa, presenciais da Corte, bem como, da 11ª Sessão virtual de Julgamento da Corte.

Iniciados os trabalhos, cumpre consignar a presença do Excelentíssimo Senhor Doutor Roberto Aurichio Junior, Membro substituto da Corte, na Classe de Jurista, posto que prevento para o julgamento dos Embargos de Declaração no Recurso Criminal 0600001.76.2020.6.16.0002, no qual é vistor.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO ELEITORAL Nº 0600730-74.2020.6.16.0076

PROCEDÊNCIA: MAUÁ DA SERRA/PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

RECORRENTE: HERMES WICTHOFF

RECORRENTE: TANIA CRISTINA DE MACEDO

ADVOGADO: MAURICIO DE OLIVEIRA CARNEIRO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

Decisão: Julgamento suspenso, em face de pedido de vista do Juiz Thiago Paiva dos Santos, com retorno para o dia 28/03/2022. Votou o Relator pelo conhecimento e parcial provimento do recurso. Sustentação oral do advogado Guilherme de Salles Gonçalves.

SEGREDO DE JUSTIÇA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600531-64.2020.6.16.0169

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DR.RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARA

REVISOR: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

EMBARGANTE: SIGILOSO

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADO: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata008-2022

2

EMBARGADOS: SIGILOSO

ADVOGADO: MARLLON DIONIZIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: FRANCIANY FERNANDA VILELA DINIZ NESPOLO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600971-57.2020.6.16.0073

PROCEDÊNCIA: PATO BRANCO/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: PATO BRANCO PODE MAIS! 15-MDB / 17-PSL / 22-PL / 40-PSB / 19-PODE

RECORRENTE: ELEICAO 2020 GERI NATALINO DUTRA PREFEITO

RECORRENTE: GERI NATALINO DUTRA

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

RECORRENTE: WHATSAPP INC

ADVOGADO: FLAVIO PEREIRA LIMA

ADVOGADO: FABIO TEIXEIRA OZI

ADVOGADO: EDUARDO DAMIAO GONCALVES

ADVOGADO: FERNANDO DANTAS MOTTA NEUSTEIN

ADVOGADO: CASSIO GAMA AMARAL

ADVOGADO: FLAVIO SPACCAQUERCHE BARBOSA

ADVOGADO: ALEX SANDRO HATANAKA

ADVOGADA MARICI GIANNICO

ADVOGADO: ARTHUR GONZALEZ CRONEMBERGER PARENTE

ADVOGADO: RICARDO SANTOS JUNQUEIRA DE ANDRADE

ADVOGADO: ANDRE CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ MARTINS

ADVOGADA LINA PIMENTEL GARCIA

ADVOGADO: THIAGO LUIS SANTOS SOMBRA

ADVOGADA: CAMILA ROZZO MARUYAMA

ADVOGADO: RAFAEL SONDA VIEIRA

ADVOGADO: RICARDO CHABU DEL SOLE

ADVOGADA: FERNANDA TEIXEIRA QUINTAO

ADVOGADA: LUIZA BIAGIONI ROTELLA

Decisão: À unanimidade de votos a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. A Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani declarou voto acompanhando o Relator, mas por fundamento diverso.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600317-92.2020.6.16.0001

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: ELEICAO 2020 PAULO DUARTE VEREADOR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata008-2022

3

RECORRENTE: PAULO DUARTE

ADVOGADA: MARIELLA KRAUS

ADVOGADO: PEDRO FIGUEIREDO ABDALA

ADVOGADA: CECILIA DE AGUILAR LEINDORF

ADVOGADO: JULIANA COELHO MARTINS

ADVOGADO: OTAVIO AUGUSTO BAPTISTA DA LUZ

ADVOGADA: VANIA DE AGUIAR

ADVOGADO: FLAVIO PANSIERI

ADVOGADO: DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADA: GRAZIELLE GRUDZIEN

ADVOGADO: LUIZ PAULO MULLER FRANQUI

EMBARGADO: JUÍZO DA 001ª ZONA ELEITORAL DE CURITIBA PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, acolheu-os parcialmente, sem efeitos infringentes, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600356-93.2020.6.16.0032

PROCEDÊNCIA: PALMAS/PR

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

RECORRENTE: PALMAS RUMO AO FUTURO 40-PSB / 55-PSD / 45-PSDB

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADA: GRACIANE DOS SANTOS LEAL

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADA: MARCELA BATISTA FERNANDES

RECORRIDO: MARCOS ANTONIO DA SILVA GOMES

ADVOGADA: DEBORA GUESSER

RECORRIDO: IZAIAS MIKILITA

RECORRIDO: RAFAEL BOSCO DE SOUZA

ADVOGADO: RAFAEL RAMOS PIANNA

ADVOGADA: FABIANA BOZZ

ADVOGADO: KELVIN LUIS POMPEO DA SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso e fixou multa, nos termos do voto do Relator.

SEGREDO DE JUSTIÇA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600001-76.2020.6.16.0002

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DES. VITOR ROBERTO SILVA

REVISOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

EMBARGANTES: SIGILOSO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: VITOR AUGUSTO SPRADA ROSSETIM

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

EMBARGANTE: SIGILOSO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata008-2022

4

ADVOGADO: RODRIGO SANCHEZ RIOS
ADVOGADO: VITOR AUGUSTO SPRADA ROSSETIM
ADVOGADA: RENATA AMARAL FARIAS
ADVOGADO: JORGE VICENTE SILVA
EMBARGANTE: SIGILOSO
EMBARGADOS: OS MESMOS
INTERESSADOS: SIGILOSO
ADVOGADO: RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE
ADVOGADO: EVERTON JONIR FAGUNDES MENENGOLA
INTERESSADO: SIGILOSO
ADVOGADO: SILVIO BENJAMIM ALVARENGA
ADVOGADO: VALDECY LONGONIO DE OLIVEIRA
INTERESSADO: SIGILOSO
ADVOGADO: TULIO MARCELO DENIG BANDEIRA
INTERESSADOS: SIGILOSO
ADVOGADA: VANESSA DAS NEVES PICOUTO
INTERESSADO: SIGILOSO
ADVOGADA: VANESSA DAS NEVES PICOUTO
ADVOGADO: JEANDERSON ECKERT MARTINS
INTERESSADO: SIGILOSO
ADVOGADA: VANESSA DAS NEVES PICOUTO
ADVOGADO: OSWALDO LOUREIRO DE MELLO JUNIOR
INTERESSADA: SIGILOSO
ADVOGADA: THAISE MATTAR ASSAD
INTERESSADO: SIGILOSO
ADVOGADO: ALESSANDRO SILVERIO
ADVOGADO: BRUNO AUGUSTO GONÇALVES VIANNA
Decisão: Julgamento suspenso, em face de pedido de continuidade de vista da Desembargadora Claudia Cristina Cristofani, com retorno para 28/03/2022.

SEGREDO DE JUSTIÇA

RECURSO ELEITORAL Nº 0600358-06.2020.6.16.0051
PROCEDÊNCIA: SIGILOSO
RELATOR: DR. RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL
REVISOR: DR CARLOS MAURICIO FERREIRA
RECORRENTE: SIGILOSO
ADVOGADO: VALMOR ANTONIO PADILHA FILHO
ADVOGADA: MIRIAM CIPRIANI GOMES
ADVOGADO: MARCO AURELIO PEREIRA MACHADO
ADVOGADO: DANIEL MEDEIROS TEIXEIRA
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE
RECORRENTES: SIGILOSO
ADVOGADO: VALMOR ANTONIO PADILHA FILHO
ADVOGADA: MIRIAM CIPRIANI GOMES
ADVOGADO: MARCO AURELIO PEREIRA MACHADO
ADVOGADO: DANIEL MEDEIROS TEIXEIRA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata008-2022

5

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADO: DELCIO VALENTINO ROBASSA

RECORRIDOS: SIGILOSO

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

ADVOGADO: ROGERIO HELIAS CARBONI

RECORRIDA: SIGILOSO

ADVOGADO: ANDRE LUIZ DE SOUZA TAVARES

ADVOGADO: ADONAI GOUVEA

RECORRIDOS: SIGILOSO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu parcialmente do recurso e, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. O Juiz Roberto Ribas Tavarnaro e a Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani, por fundamentos diversos, acompanharam o Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600551-14.2019.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR.RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

INTERESSADO: DIRETORIO ESTADUAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTAO DO PARANA

INTERESSADO: HIDEKAZU TAKAYAMA

INTERESSADO: JOAO CARLOS ORTEGA

ADVOGADO: FERNANDO BUENO DE CASTRO

ADVOGADO: LUIZ FABRICIO BETIN CARNEIRO

ADVOGADA: ALESSANDRA MUGGIATI MANFREDINI SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas e aplicou multa, e, por maioria, afastou a determinação de devolução de valores, nos termos do voto divergente do Juiz Roberto Ribas Tavarnaro, que declarou voto, acompanhado do Juiz Carlos Maurício Ferreira, da Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani e do Desembargador Fernando Wolff Bodziak. O Juiz Thiago Paiva dos Santos declarou voto.

RECURSO CONTRA A EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 0600401-42.2020.6.16.0018

PROCEDÊNCIA: JAGUARIAÍVA/PR

RELATOR: DR.THIAGO PAIVA DOS SANTOS

REVISOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

RECORRIDO: ALCIONE LEMOS

RECORRIDO: ADILSON PASSOS FELIX

ADVOGADO: GUILHERME MALUCELLI

ADVOGADA: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADA: CAMILA COTOVICZ FERREIRA

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata008-2022

6

ADVOGADO: RODRIGO GAIAO

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte afastou a proposição de conversão do julgamento em diligência, arguida pelo Juiz Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral e, no mérito, julgou procedente o Recurso Contra Expedição de Diploma para cassar os diplomas de Alcione Lemos e Adilson Passos Felix, nos termos do voto do Relator.

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 0600402-27.2020.6.16.0018

PROCEDÊNCIA: JAGUARIAÍVA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

REVISOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA - PARTIDO VERDE

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

RECORRIDO: ALCIONE LEMOS

RECORRIDO: ADILSON PASSOS FELIX

ADVOGADO: RODRIGO GAIAO

ADVOGADA: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: GUILHERME MALUCELLI

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADA: CAMILA COTOVICZ FERREIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte afastou a proposição de conversão do julgamento em diligência, arguida pelo Juiz Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral e, no mérito, julgou procedente o Recurso Contra Expedição de Diploma para cassar os diplomas de Alcione Lemos e Adilson Passos Felix, nos termos do voto do Relator.

RECURSO CONTRA A EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 0600403-12.2020.6.16.0018

PROCEDÊNCIA: JAGUARIAÍVA/PR

RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS

REVISOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

RECORRENTE: PARTIDO TRABALHISTA CRISTAO - JAGUARIAIVA - PR – MUNICIPAL

RECORRENTE: ADILSON BAPTISTA DE ARAUJO

RECORRENTE: COLIGAÇÃO RENOVAÇÃO E EXPERIÊNCIA 19-PODE / 43-PV

ADVOGADA: MARIANE YURI SHIOHARA LUBKE

ADVOGADO: PAULO CEZAR DE CRISTO

RECORRENTE: JOSE MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADA: MARIANE YURI SHIOHARA LUBKE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata008-2022

7

ADVOGADO: PAULO CEZAR DE CRISTO

ADVOGADO: BRUNO LANDARIN HORN

RECORRENTE: ALCIONE LEMOS

RECORRENTE: ADILSON PASSOS FELIX

ADVOGADO: RODRIGO GAIAO

ADVOGADA: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: GUILHERME MALUCELLI

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADA: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADA: CAMILA COTOVICZ FERREIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte afastou a proposição de conversão do julgamento em diligência, arguida pelo Juiz Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral e, no mérito, julgou procedente o Recurso Contra Expedição de Diploma para cassar os diplomas de Alcione Lemos e Adilson Passos Felix, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600541-73.2020.6.16.0116

PROCEDÊNCIA: ENGENHEIRO BELTRÃO/PR

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

RECORRIDO: ROGERIO RIGUETI GOMES

RECORRIDO: EUCLIDES SAQUETI

ADVOGADO: MARCELO BUZATO

ADVOGADO: ORLANDO MOISES FISCHER PESENTI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. Sustentação oral do advogado Orlando Moisés Fischer Pessuti.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600534-81.2020.6.16.0116

PROCEDÊNCIA: ENGENHEIRO BELTRÃO/PR

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

REQUERENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

RECORRIDO: ROGERIO RIGUETI GOMES

ADVOGADA: JOSIANE MUNHOZ LITWIN

RECORRIDO: EUCLIDES SAQUETI

ADVOGADA: JOSIANE MUNHOZ LITWIN

ADVOGADA: SABRINA VILLAR DALL AGNOL

RECORRIDO: F. G. DONATTI EMPREENDIMENTOS

RECORRIDO: PFN PAVIMENTACOES ASFALTICAS EIRELI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600213-69.2021.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata008-2022

8

REQUERENTE: JORGE BEZERRA DE LOIOLA

ADVOGADO: THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PEREIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte deferiu parcialmente o pedido, nos termos do voto do Relator. O Juiz Thiago Paiva dos Santos declarou voto.

AGRADO REGIMENTAL NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600092-07.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: AGUDOS DO SUL/PR

RELATOR ORIGINÁRIO: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

REDATOR DESIGNADO: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

AGRAVANTE: AGUDOS FELIZ DE NOVO 15-MDB / 13-PT

ADVOGADA: MARIA LUIZA LUIZ PIRES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

AGRAVADO: JUÍZO DA 144ª ZONA ELEITORAL DE FAZENDA RIO GRANDE PR

LITISCONSORTE: JESSE DA ROCHA ZOELLNER

LITISCONSORTE: ANTONIO GONCALVES DA LUZ

ADVOGADO: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA

ADVOGADO: GABRIEL FERREIRA DE CRISTO

LITISCONSORTE: MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL

ADVOGADA: AGDA ASSIS DE OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do agravo, e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento para conceder a liminar em mandado de segurança, nos termos do voto do Redator Designado, Juiz Roberto Ribas Tavarnaro, que foi acompanhado pelos Juízes Thiago Paiva dos Santos e Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral. O Presidente declarou voto de desempate, acompanhando a divergência. Vencidos o Relator, acompanhado pela Desembargadora Claudia Cristina Cristofani e Desembargador Fernando Wolff Bodziak. Sustentação oral do advogado Luiz Gustavo de Andrade.

AGRADO REGIMENTAL NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600093-89.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: AGUDOS DO SUL/PR

RELATOR ORIGINÁRIO: DR.CARLOS MAURICIO FERREIRA

REDATOR DESIGNADO: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

AGRAVANTE: AGUDOS FELIZ DE NOVO 15-MDB / 13-PT

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADA: MARIA LUIZA LUIZ PIRES DE OLIVEIRA

AGRAVADO: JUÍZO DA 144ª ZONA ELEITORAL DE FAZENDA RIO GRANDE PR

LITISCONSORTE: JESSE DA ROCHA ZOELLNER

LITISCONSORTE: ANTONIO GONCALVES DA LUZ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata008-2022

9

ADVOGADO: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA

ADVOGADO: GABRIEL FERREIRA DE CRISTO

LITISCONSORTE: MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL

ADVOGADO: AGDA ASSIS DE OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do agravo, e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento para conceder a liminar em mandado de segurança, nos termos do voto do Redator Designado, Juiz Roberto Ribas Tavarnaro, que foi acompanhado pelos Juízes Thiago Paiva dos Santos e Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral. O Presidente declarou voto de desempate, acompanhando a divergência. Vencidos o Relator, acompanhado pela Desembargadora Claudia Cristina Cristofani e Desembargador Fernando Wolff Bodziak. Sustentação oral do advogado Luiz Gustavo de Andrade.

AGRADO REGIMENTAL NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600094-74.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: AGUDOS DO SUL/PR

RELATOR ORIGINÁRIO: DR. CARLOS MAURICIO FERREIRA

REDATOR DESIGNADO: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

AGRAVANTE: AGUDOS FELIZ DE NOVO 15-MDB / 13-PT

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADA: MARIA LUIZA LUIZ PIRES DE OLIVEIRA

AGRAVADO: JUÍZO DA 144ª ZONA ELEITORAL DE FAZENDA RIO GRANDE PR

LITISCONSORTE: JESSE DA ROCHA ZOELLNER

LITISCONSORTE: ANTONIO GONCALVES DA LUZ

ADVOGADO: GABRIEL FERREIRA DE CRISTO

ADVOGADO: THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA

LITISCONSORTE: MUNICIPIO DE AGUDOS DO SUL

ADVOGADA: AGDA ASSIS DE OLIVEIRA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do agravo, e, no mérito, por maioria, deu-lhe provimento para conceder a liminar em mandado de segurança, nos termos do voto do Redator Designado, Juiz Roberto Ribas Tavarnaro, que foi acompanhado pelos Juízes Thiago Paiva dos Santos e Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral. O Presidente declarou voto de desempate, acompanhando a divergência. Vencidos o Relator, acompanhado pela Desembargadora Claudia Cristina Cristofani e Desembargador Fernando Wolff Bodziak. Sustentação oral do advogado Luiz Gustavo de Andrade.

AÇÃO PENAL ELEITORAL Nº 0000001-85.2019.6.16.0156

PROCEDÊNCIA: ITAPERUÇU/PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REVISOR: RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

AUTOR: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata008-2022

10

RÉU: NENEU JOSE ARTIGAS

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

Decisão: Por unanimidade de votos, a Corte declinou a competência para o Juízo da 156ª Zona Eleitoral, nos termos do voto do Relator

SEGREDO DE JUSTIÇA

RECURSO ELEITORAL Nº 0600679-10.2020.6.16.0126

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DR.RODRIGO OTAVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

RECORRENTES: SIGILOSO

ADVOGADO: ARMANDO RICARDO DE SOUZA

RECORRIDO: SIGILOSO

ADVOGADO: ADANI PRIMO TRICHES

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Encerrada a Sessão de Julgamento, foi designado o dia 24 de março de 2022, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão de Julgamento Virtual.

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e doze minutos, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu,
Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Curitiba, 21 de março de 2022.

DES. COIMBRA DE MOURA
Presidente